

Pág. 1/18

PROCESSO Nº: 10/2022-PREST-CONTAS-SETUR

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

GESTOR: José Sales Neto

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 40/2022/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo – **SETUR**, referente ao exercício financeiro de 2021.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 37 a 42 e 160 a 161, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea "b" da mesma Instrução, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 137 a 143 e 162 a 164, conforme o Art. 9º, alínea "h", item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo – **SETUR**, foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 25/02/2021, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 147 páginas, conforme estabelece o Art. 6°, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de

SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/18

Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo – **SETUR**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7°, inciso I da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

2.3 - Do Relatório de Atividades

O "Relatório de Atividades", emitido pela titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 04 a 36, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art. 9°, letra "a", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, apresentado à fl. 43, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art. 9°, letra "c", da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**, para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E. em 18/01/2021, com previsão de Receitas e fixação das Despesas no valor de R\$ 15.641.000,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 44 a 51; sendo que R\$ 4.205.000,00, refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 11.436.000,00, refere-se a Recursos de Outras Fontes.



Pág. 3/18

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 54 a 58, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora, à fl. 59, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
Α	Dotação Inicial	15.641.000,00
В	Créditos Adicionais	6.421.724,09
С	Dotação anulada	6.428.724,09
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	15.634.000,00

2.5.3 - Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada", à fl. 62, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 11.436.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 641.168,61**, representando **5,61%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ 10.794.831,39**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.086.000,00	641.168,61	-444.831,39
RECEITAS DE CAPITAL	10.350.000,00	,00	-10.350.000,00
TOTAL	11.436.000,00	641.168,61	-10.794.831,39

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", às fls. 60 e 61, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 15.634.000,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 14.880.424,04**, representando **95,18%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma *economia* orçamentária da ordem de **R\$ 753.575,96**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/18

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.276.311,21	5.054.246,58	222.064,63
DESPESAS DE CAPITAL	10.357.688,79	9.826.177,46	531.511,33
TOTAL	15.634.000,00	14.880.424,04	753.575,96

2.5.4.2 – Dos Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição tanto de "Restos a Pagar Não Processados" quanto de "Restos a Pagar Processados", nos valores de **R\$ 246.891,46** e **R\$ 62.475,96**, respectivamente, conforme os "Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar", às fls. 176 a 177.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante", foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9, letra d, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 64, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	661.848,31	309.367,42	633.081,31	338.134,42
DEPÓSITOS	19.858,39	886.101,94	876.978,30	28.982,03
TOTAL	681.706,70	1.195.469,36	1.510.059,61	367.116,45

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 68, e registra que não houve movimento.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 69, e registra que houve movimento no valor de R\$ 1.368.501,16 no exercício de 2021.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

Pág. 5/18

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (superavit), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (deficit), quando a situação anterior for inversa.

O "Balanço Orçamentário" e seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 72 a 73, conforme estabelece o Art. 9, alínea e, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou *Deficit* Orçamentário da ordem de R\$ 14.239.255,43 conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	641.168,61
(-)	Despesa Empenhada	14.880.424,04
(=)	Deficit Orçamentário	-14.239.255,43

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada", à fl. 62, e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", às fls. 60 e 61.

Quanto ao *deficit* do execício de 2021, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.32064), à fl. 63.

No "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados", à fl. 74, observou-se que não houve execução no exercício.



Pág. 6/18

No "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados", à fl. 75, verificou-se a existência de saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 661.848,31**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 631.512,84**, cancelado no valor de **R\$ 1.568,47**, restando o saldo de **R\$ 28.767,00** para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	641.168,61	0.06
Receita Prevista	11.436.000,00	0,06

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado apenas a quantia de **R\$ 0,06**, gerando, ao final do exercício/2021, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 10.794.831,39**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	15.634.000,00	1 27
Receita Prevista	11.436.000,00	1,37

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 1,37,** gerando, ao final do exercício/2021, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	14.880.424,04	0.95
Despesa Autorizada	15.634.000,00	0,95

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado a quantia de R\$ 0,95, gerando, ao final do exercício/2021, uma *economia* orçamentária da ordem de R\$ 753.575,96

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada



Pág. 7/18

Receita Arrecadada	641.168,61	0.04
Despesa Executada	14.880.424,04	0,04

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe apenas a quantia de **R\$ 0,04** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um *deficit* **orçamentário** da ordem de **R\$ 14.239.255,43.**

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O "Balanço Financeiro", foi apresentado na Prestação de Contas, às fl.76, conforme estabelece o Art. 9, alínea d, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

		BALANÇO F	NANCEIRO		
INGRE SSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIF ICAÇÃO	E XERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	E XE RCÍCIO ATUAL	E XE RCÍCIO ANTE RIOR
RECEITA ORÇ AMENTÁRIA	641.168,61	9.058.247,96 E	DES PES A ORÇ AMENTÁR IA	14.880.424,04	14.061.934,73
TRANS FERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.978.493,46	9.530.074,46 T	RANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	886.180,28
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.629.809,75	8.682.783,34 P	AGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.942.831,53	8.319.438,11
S AL DO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.239.519,82	5.235.967,18 \$	AL DO PAR A O EXER CÍCIO SEGUINTE	665.736,07	9.239.519,82
TOTAL	17.488.991,64	32.507.072,94 T	OTAL	17.488.991,64	32.507.072,94

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 665.736,07**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de **R\$ 642.242,08** e da conta Depósitos Judiciais Mediante Sequestro, no valor de **R\$ 23.493,99**, conforme observado no Balancete Contábil fl. 178 a 179;
- a.1) O <u>somatório dos saldos</u> das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 8.249.471,82**, que <u>adicionado</u> ao saldo do exercício anterior de **R\$ 9.239.519,82**, gerou ingressos no total de **R\$ 17.488.991,64**; e
- a.2) O <u>somatório dos saldos</u> das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 16.823.255,57**, que <u>subtraído</u> do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 665.736.07**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 9.239.519,82**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 665.736,07**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício de 2021 no montante de **R\$ 8.573.783,75**;

c) Os valores de **R\$ 246.891,46 e R\$ 62.475,96,** referentes às "Inscrições de Restos a Pagar não Processados" e "Inscrições de Restos a Pagar Processados", registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", e com os valores registrados nas contas "6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar" e "6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar".

d) O valor de **R\$ 631.512,84**, referente aos "Pagamentos dos Restos a Pagar Processados", registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta "6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos", do Relatório Balancete Contábil, à fl. 188.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	641.168,61	0.04
Despesa Orçamentária	14.880.424,04	0,04

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,04** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2021, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 14.239.255,43.**

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	1.629.809,75	0.94
Despesa Extraorçamentária	1.942.831,53	0,84

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga,



Pág. 9/18

existe a quantia de **R\$ 0,84** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2021, um *deficit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 313.021,78.**

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	2.270.978,36	0.12
Despesa	16.823.255,57	0,13

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,13** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	665.736,07	0.07
Saldo do exercício anterior	9.239.519,82	0,07

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um *deficit* financeiro da ordem de R\$ 8.573.783,75.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;



Pág. 10/18

- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O "Balanço Patrimonial", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 9°, alínea e, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	692.582,92	9.261.761,92	CIRCULANTE	454.564,06	4.643.341,88
NÃO CIRCULANTE	57.416.036,63	52.007.749,33	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.654.055,49	56.626.169,37
TOTAL	58.108.619.55	61,269,511,25	TOTAL	58.108.619.55	61,269,511,25

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo Total da SETUR, em 31/12/2021, atingiu a quantia de R\$ 58.108.619,55. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 5,16%, atingindo uma variação no valor de R\$ 3.160.891,70.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2021, alcançando nesta data o valor total de R\$ 692.582,92, representando 1,19% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2021, alcançando nesta data o saldo de R\$ 57.416.036,63, representando 98,81% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2021, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 454.564,06. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2021, esse passivo sofreu uma diminuição de aproximadamente 90,21%, atingindo uma variação no valor de R\$ 4.188.777,82.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2021, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 apresentou o valor de **R\$ 57.654.055,49,** assim vejamos:



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/18

DE MONSTRATIVO DO PATRIMONIO LIQUIDO (RS)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados A cumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados A cum ulados/2020 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
-2.367.981.76	56.835.691.32	54.467.709.56	3.186.345.93	57.654.055.49

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 194, conforme estabelece o Art. 9°, alínea e, item 3a, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei n° 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi de R\$ 57.407.164,03.

O Quadro das Contas de Compensação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 79, conforme estabelece o Art. 9°, alínea e, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujo Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de R\$ 19.617.191,96.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, não foi apresentado na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9°, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN. De acordo com Nota Explicativa anexada à fl. 84, tal Demonstrativo não foi apresentado devido à impossibilidade de extração no sistema i-Gesp.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial", à fl. 77, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente	642.242,08	1 41
Passivo Circulante	454.464,06	1,41

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,41** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma *suficiência* financeira da ordem de **R\$ 187.778,02.**

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante



Pág. 12/18

Ativo Circulante	692.582,92	1.50
Passivo Circulante	454.564,06	1,52

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,52** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma *suficiência* financeira da ordem de **R\$ 238.018,86**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	692.582,92	1.52
PC + ELP	454.564,06	1,52

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral foi maior do que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,52** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total.

PC+ELP	454.464,06	0.01
ATIVO TOTAL	58.108.619,55	0,01

Este índice demonstra o grau de endividamento da SETUR. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,01** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do "Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros", anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 194, conforme a seguir:



Pág. 13/18

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	671.974,15	1 02
Passivo Financeiro	367.116,45	1,83

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 1,83** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit* financeiro de **R\$ 304.857,70**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	57.436.645,40	171.79
Passivo Permanente	334.339,07	171,79

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit* permanente. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 171,79** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.6.3.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais", foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 80 a 82, conforme estabelece o Art. 9°, alínea e, item 4 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

No período, as "Demonstrações das Variações Patrimoniais", apresentaram um Resultado Patrimonial Negativo da ordem de R\$ 2.367.981,76, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.621.230,54	18.588.322,42	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.989.212,30	3.587.001,67	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-2.367.981,76	15.001.320,75	

2.6.3.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Pág. 14/18

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 83, conforme estabelece o Art. 9, alínea e, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício, a "Demonstração dos Fluxos de Caixa" apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 8.573.783,75**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)			
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.562.573,94	5.824.380,02	
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.136.357,69	-10.865.984,42	
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	,00	9.045.091,32	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-8.573.783,75	4.003.486,92	

2.6.3.5 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, à fl. 84, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 - Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2021, apresentou um saldo de **R\$ 642.242,08,** que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 454.564,06,** ocasionando, dessa forma, uma *suficiência* financeira da ordem de **R\$ 187.678,02,** conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	642.242,08
(-)	Passivo Circulante	454.564,06
=	Resultado	187.678,02

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2021, e respectivas

Pág. 15/18

Conciliações, às fls. 85 a 114 e 165 a 175 constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2021, no valor de **R\$ 20.527,21**, encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento da ordem de **R\$ 4.604,75**, equivalente a 28,92%.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 122. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2020 era de **R\$ 15.922,46**, que adicionado ao valor de **R\$ 17.485,37**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 12.880,62**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2021, o saldo atual de **R\$ 20.527,21**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta "1.1.5.0.0.00.00 – Estoques", registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 179.

O saldo total apresentado no "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado", às fls. 123 a 124, confere com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl.122, e com o saldo contabilizado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do "Balanço Patrimonial".

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e móveis no valor de **R\$ 57.416.036,63,** em 31/12/2021, encontram-se registrados nas contas "Imobilizado", respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento de **R\$ 5.408.287,30,** no saldo do imobilizado, equivalente a **10,40%**, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício de 2021.

De acordo com os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos", à fl. 126, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 8.490,00,** que confere com o total obtido pelo somatório dos saldos registrados nas colunas de "Incorporação/Migração" e "Aquisição", do "Demonstrativo Sintético

Pág. 16/18

dos Bens Móveis e Imóveis", à fl.130.

Quanto aos bens imóveis, de acordo com o "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", à fl.127, foram adquiridos bens imóveis no valor total de **R\$ 5.399.797,30,** que confere com o total registrado na coluna de "Aquisição" do "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl.130, e com o valor registrado na conta 1.2.3.2.0.00.00 – Bens Imóveis, do "Relatório Balancete Contábil", à fl. 180.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados", às fls. 128 e 129, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis, imóveis e intangíveis registrado no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 130, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 131, e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.771.514,18**, e o valor total executado de **R\$ 2.225.222,27**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 132, e registra o valor total de celebrado da de **R\$ 28.068.543,18**, e o valor total executado de **R\$ 5.900.348,30**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 133, com a informação de que não houve movimentação.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 134, com a informação de que não

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/18

houve movimentação no exercício.

2.9 - Outros Demonstrativos

2.9.1 - Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas da Gestora, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2021, ano-calendário 2020, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe, às fls. 135 a 136, conforme estabelece o Art.9, letra "h", item "1", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a "Declaração" emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 144, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, consoante disposto no Art. 9, letra "h", item "3", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 38/2022/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para sanálas.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo – **SETUR**, às fls. 001 a 194, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE n° 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, da Lei n° 4.320/64 e da Lei Complementar n° 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de

Pág. 18/18

Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, citado na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **Regular** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2022.

Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Contador(a)

CRC/SE - 006361/O-6

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 10/2022-PREST-CONTAS-SETUR

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

GESTOR: JOSÉ SALES NETO **EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021**

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 40/2022/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 40/2022/SETC

1 Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo -**SETUR**, às fls. 01 a 194, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da

presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 40/2022/SETC, opina-se pela Regularidade da Prestação de Contas Anual do SETUR, referente ao

exercício de 2021.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Santos Pereira

Rafael Santos Pereira Diretor(a)

Contador CRC/SE 7257/O-2

1/1

PROCESSO Nº: 10/2022-PREST-CONTAS-SETUR

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

GESTOR: JOSÉ SALES NETO **EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 40/2022/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 40/2022/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2022.

Aracaju/SE, 20 de aom de 202.

BENEDITO DE FIGUEIREDO SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SECRETÁRIO DE ESTADO

B Fragueres by

Este documento foi assinado digitalmente por BENEDITO DE FIGUEIREDO